

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.861/2014**

**Aprova o funcionamento da Pré-Escola
Municipal Chapeuzinho Vermelho, com a oferta
da Educação Infantil – pré-escola.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.270/2014 (Processo CEE n.º 072/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2014,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Pré-Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, situada na
Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 43, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES,
mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, CNPJ n.º 27.174.143/0001-76, com
a oferta da Educação Infantil – pré-escola, a partir do ano letivo de 2014.

Vitória, 25 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação